



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano X - Edição nº 01283 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
087C2C510E891F1F99BA7428D210727F

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 110 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - Aprova Loteamento Urbano, denominado de RESIDENCIAL ARIZONA VILLE, localizado na Zona URBANA, deste Município e dá outras providências
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150-2019

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72

DECRETO Nº 110 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

*Aprova Loteamento Urbano, denominado de RESIDENCIAL ARIZONA VILLE, localizado na Zona URBANA, deste Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, o Loteamento "RESIDENCIAL ARIZONA VILLE", de propriedade de Raimundo Jose de Brito, CPF 082.071.515-87, Residente na AV Santo Antonio nº 172 Coração de Maria - Bahia e Maria Elisa Ferreira de Brito, CPF 168.385.565-53, Residente na AV Santo Antonio, nº 172 - Coração de Maria - Bahia, constituído de um área de 151.619,41m<sup>2</sup> (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Metros e Quarenta e Um Decímetros Quadrados), desmembrados da Fazenda Arizona, medindo 64 tarefas ou seja 278.784m<sup>2</sup> (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Metros Quadrados, localizada na zona urbana deste município, conforme matrícula 2018 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coração de Maria, sendo 98.562,90 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Metros e Noventa Decímetros Quadrados), de área destinadas para 345 (Trezentos e Quarenta e Cinco) Lotes, 33.554,10 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Metros e Dez Decímetros Quadrados), em áreas destinadas a Ruas, Avenidas e Passeio Públicos, 11.381,79 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Metros e Setenta e Nove Decímetros Quadrados) destinados para Praças, 5.811,8 (Cinco Mil Oitocentos e Onze Metros e Oitenta Centímetros Quadrados), de área de Institucional e 2.307,68 (Dois Mil Trezentos e Sete Metros e Sessenta e Oito Decímetros Quadrados área de Recuo, nas seguintes condições:

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 17.193,39m<sup>2</sup> (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Três Metros e Trinta e Nove Decímetros Quadrados, sem ônus ao Município, pelo proprietário, como área de institucional, sendo que 11.381,79, (Onze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Metros e Setenta e Nove Decímetros Quadrados) será denominado Praça dos Pássaros.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior, será adjudicado ao Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao ofício competente, a área de 33.554,10m<sup>2</sup> (Trinta e Três mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Metros e Dez Decímetros Quadrados), destinados para Ruas, Avenidas e Passeios públicos.

§ 3º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, para os lotes é de 98.562,90 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Metros e Noventa Decímetros Quadrados)

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72

§ 4º O número total de lotes é de 345 (Trezentos e Quarenta e Cinco) unidades, sendo 340 (Trezentos e Quarenta) Residenciais e 05 (Cinco) Comerciais, e em 16 (Dezesseis) Quadras, com testada mínima de 07 metros e com áreas totais superiores ao mínimo legal conforme memorial DESCRITIVO, que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - As ruas existentes no loteamento, ficam denominadas conforme descrição abaixo:

Rua Beija Flor  
Rua das Juritis  
Praças dos Tucanos  
Rua do Zabele  
Rua dos Cardeais  
Rua João de Barro  
Rua do Sabiá  
Rua dos Colibris  
Rua dos Curiós  
Rua das Garças  
Rua do Gavião Real  
Rua das Andorinhas  
Praça dos Pássaros  
Rua do Pica-Pau  
Rua da Arara Azul  
Rua dos Periquitos

Art. 3º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento em Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos §1º e § 2º do presente Decreto, sendo, área institucional e vias de circulação, respectivamente.

Art. 4º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo firmado, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ainda Decreto nº 78 de 08 de Fevereiro de 2019.

CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA, 08 DE AGOSTO DE 2019

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA  
CGC13. 883.996/0001-72

## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, Raimundo Jose de Brito, CPF 082.071.515-87, Residente na AV Santo Antonio nº 172, Coração de Maria - Bahia e Maria Elisa Ferreira de Brito, CPF 168.385.565-53, Residente na AV Santo Antonio, nº 172 - Coração de Maia - Bahia, nesta *urbe*, assumem a responsabilidade de realizar:

- I - As obras de infra-estrutura em conformidade com o projeto urbana apresentado;
- II - A rigorosa observância ao quanto disposto na Lei nº 6.766/79.
- III - Apresentação dos documentos solicitados na forma do requerimento do Departamento Municipal de Tributação.
- IV - A realizar o arruamento, posteação, assentamento de meio fio, drenagem, calçamento, arborização e rede de água potável para o bem comum.
- V - Transferir para o Município, no ato de Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de imóvel da Comarca,, sem qualquer ônus para este, as áreas referidas nos parágrafos § 1º e § 2º do Artigo 1º do presente Decreto.

Coração de Maria - BA, 08 de Fevereiro de 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
*PREFEITO MUNICIPAL*

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Jose de Brito, CPF 082.071.515-87

Maria Elisa Ferreira de Brito, CPF 168.385.565-53

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 077-2019**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material para manutenção, no veículo de marca volkswagem modelo gol, de placa OKZ-4361.

Favorecido: ALMEIDA SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP  
Prazo de Vigência: 25 (vinte e cinco) dias  
Valor Total: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais )  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 08 de Agosto de 2019.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 078-2019**

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, no veiculo de marca volkswagem modelo gol de placa OKZ-4361

Favorecido: ALMEIDA SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP  
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias  
Valor Total: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais )  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 078/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 08 de Agosto de 2019.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 08 de Agosto de 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150-2019**

**Processo Administrativo:** 520/2019 **Contrato** 150/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **ALMEIDA SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, no veiculo de marca volkswagem modelo gol de placa OKZ-4361, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

**Vigência:** 08/08/2019 a 31/08/2019. **Valor:** R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade, 2044- Gestão do Programa Bolsa Família- IGD Fonte de Recurso – 00/29- Recursos Ordinários/Recursos Vinculados, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**